



Ata n.º 173/2021-2025

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Vila de São Martinho do Porto, no edifício-sede desta Junta de Freguesia compareceram para realizar uma reunião extraordinária o Presidente da Junta, Nuno José Simão Vieira, o Secretário Ricardo Miguel Viegas Macedo, a Tesoureira Maria da Conceição Vieira Pinto e as funcionárias designadas para a redação das atas, Edna Isabel Madeira Lopes Carneiro Quintela Emauz e Cristina Margarida do Couto Gomes Cruz.

O Senhor Presidente, estando os membros presentes, declarou aberta a sessão às 9 horas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM: 21ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 14ª ALTERAÇÃO PPI - DELIBERAÇÃO N.º 129/2024

Foi deliberado por unanimidade proceder à 21ª Alteração Orçamental e 14ª Alteração PPI, no valor de €9.691,00 e 6.680,00, nos termos da proposta n.º 129/2024.

PONTO DOIS: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS, EM CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - DELIBERAÇÃO N.º 130/2024

Foi deliberado por unanimidade autorizar a abertura de procedimento concursal para a contratação de cinco Assistentes Operacionais, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da proposta n.º 130/2024.

PONTO TRÊS: PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DOS PASSEIOS DE SENIORES DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PORTO - DELIBERAÇÃO N.º 131/2024

Foi deliberado por unanimidade aprovar o Projeto Regulamento dos Passeios de Seniores da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, nos termos da proposta n.º 131/2024.

PONTO QUATRO: PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DO TRANSPORTE SOLIDÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PORTO - DELIBERAÇÃO N.º 132/2024

Foi deliberado por unanimidade aprovar o Projeto de Regulamento do Transporte Solidário da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, nos termos da proposta n.º 132/2024.



PONTO CINCO: PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO COLETIVO DE PASSAGEIROS - DELIBERAÇÃO N.º 133/2024

Foi deliberado por unanimidade aprovar o Projeto de Regulamento de Cedência e Utilização de Veículo Coletivo de Passageiros, nos termos da proposta n.º 133/2024.

PONTO SEIS: TOLERÂNCIA DE PONTO

O Senhor Presidente da Junta informou que pelo seu despacho n.º 37/2021-2025, determinou conceder tolerância de ponto nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar foi lavrada esta ata que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente deu a reunião por encerrada às 11 horas.

E eu, Ricardo Miguel Viegas Macedo, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevi e assino.

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____